



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Comunicado nº 2/2020/PPGA/NUCSA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

**COMUNICADO**

**EDITAL Nº 01/2020/CCRD/PPGA/UNIR**

O Presidente da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), referenciada neste Edital pela sigla CCRD/PPGA/UNIR, constituída pela Portaria nº 46/2019/PROPESQ/UNIR de 15/08/2019, considerando a inexistência de recurso em relação ao

**RELATÓRIO Nº 02 – PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Comunica que o referido relatório contém o resultado preliminar do processo de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), a ser submetido ao Colegiado de Curso, nos termos do edital.

Prof. Osmar Siena

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 13/07/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0456091** e o código CRC **F35EDD49**.